



DISCURSO PROFERIDO PELO SENHOR CARL HAUNSHILD REPRESENTANTE DO MOVIMENTO A CIDADE É NOSSA NA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR DO DIA 26 DE MAIO DE 2014 - TRIBUNA POPULAR

Nós somos do Fórum A Cidade Também é Nossa, 38 entidades reunidas, quinzenalmente, para discutir as questões da cidade.

Eu estou aqui, hoje, para falar sobre dois aspectos do Aeroclube, especialmente do Aeroclube.

Minha parte é mais referente ao Plano Diretor, à questão legal e à questão do equilíbrio econômico da concessão, da alteração da concessão, e, Rogério Horlle vai falar sobre o aspecto jurídico desse caso.

Gostaria de colocar que o Forum está em desacordo com essa alteração da concessão e a ampliação dessa concessão até 2056, mais 42 anos, inclusive, permitindo o uso, o que está em desacordo com o Plano Diretor desta Cidade, deste Município.

A área do Aeroclube é definida pela Lei 7400/2008, o Plano Diretor, como “área exclusivamente de recreação e lazer pública.” Não pode ser usada para shopping Center que é outra categoria e não é combinável com a categoria definida pelo Plano Diretor.

Não é um direito adquirido pela concessão dada em 1996 porque a concessão de 1996, esgotaria em 2016. Então, deixou



de ser direito adquirido de continuar dentro de uma condição de Plano Diretor diferente. Em 2004, o Plano Diretor já mudou e falou a mesma coisa que o Plano Diretor de 2008 definiu, a área do Aeroclub, os 240 mil m<sup>2</sup>, é área de recreação e lazer pública. Então, não pode ser um shopping center.

Então, em função disso, a Lei 8.377/2012 que aumentou a concessão, como também já a Lei 7.014/2006, que também aumentou o prazo dessa concessão, ambos estão em desacordo com o Plano Diretor e deveriam ser, da mesma forma como a LOAS e o PDDU da Copa, declarado inconstitucional em adesão à própria ADIN julgada no Pleno do TJ.

Segundo ponto, vale a pena dizer que cabe também a esta Casa, além de aprovar leis, exigir que se cumpra essas leis. O segundo ponto é a falta de equilíbrio econômico. Se a gente pega o acordo que foi colocado, assinado pelo prefeito, esse acordo, a gente podia identificar o equilíbrio econômico se a gente constata que isso é quase como se fosse um aluguel de 88 mil m<sup>2</sup> numa parte do Aeroclub com 42 anos. Se a gente avalia pelo VUP, Valor Unidade Padrão, próprio definido pela legislação do município, 1.683 reais por m<sup>2</sup>, a gente chegaria a 88 mil m<sup>2</sup>, o valor em 42 anos de 597 milhões de reais que os arrendatários precisariam pagar para poder alugar este terreno.

Agora, a contraprestação deste novo contrato é 202 mil, 33% do valor que realmente daria o equilíbrio do negócio.



Então, o que a Prefeitura não pode aceitar é perder, nos valores de hoje, 400 milhões numa concessão dessas.

Eu gostaria que esta Câmara avaliasse esse equilíbrio econômico desta concessão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SALVADOR**